



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha(MG) – Fone: (35) 3221-2419
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

1º Revisão da Política de Investimentos

Período: 01/2018 a 12/2018

Considerando, a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, em seu artigo 4º parágrafo primeiro, que estipula:

“§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.”

Considerando o cenário econômico observado em 2017, esperado para 2018 e consolidado em 2018;

Considerando, na data base outubro do corrente ano, o encerramento do exercício 2018.

Considerando a necessidade de preparar a carteira para o exercício 2019;

Considerando em especial, os ativos que se enquadram em FI RENDA FIXA “REFERENCIADO”, relativos ao Art. 7º III alínea A da Resolução CMN nº 3.922/2010, onde os recursos atualmente alocados representam 0,99% e se encontram abaixo do LIMITE INFERIOR de 3,00% contido na Política de Investimentos do INPREV, fato que se justifica pelo reenquadramentos dos seguintes fundos:

Fundos de Investimentos	Classificação Inicial 2018	Reclassificado Res. 4604
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5	Art. 7º III A	Art. 7º I B
BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	Art. 7º III A	Art. 7º IV A

Considerando a alteração obrigatória do parágrafo anterior, que afetou diretamente os percentuais estabelecidos como ALOCAÇÃO OBJETIVO dos Art. 7º I B e Art. 7º IV A, mas que permaneceram enquadrados por estarem entre os intervalos estipulados no LIMITE INFERIOR e LIMITE SUPERIOR.

Observa-se a necessidade de ajustar a estratégia de alocação da Política de Investimentos do INPREV. Diante disso, o Comitê de Investimentos altera os percentuais do LIMITE INFERIOR, ALOCAÇÃO OBJETIVO e LIMITE SUPERIOR, para valores mais condizentes com a atual carteira de investimentos do INPREV e o cenário econômico:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha(MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

TIPO DE ATIVO	LIMITE		ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR	ENQUADRAMENTO
	LEGISLAÇÃO	LIMITE INFERIOR			
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	30,00	65,00	100,00	Art. 7º, I, "b"
FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS IMA/IDKA	60,00%	0,00	1,00	60,00	Art. 7º, III, "a"
FUNDOS DE RENDA FIXA	40,00%	3,00	19,00	40,00	Art. 7º, IV, "a"
FIDC ABERTO	5,00%	0,00	0,00	5,00	Art. 7º, VII, "a"
FIDC FECHADO	5,00%	0,00	0,00	5,00	Art. 7º, VII, "a"
FUNDOS RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5,00%	0,00	0,00	5,00	Art. 7º, VII, "B"
TOTAL RENDA FIXA		33,00	85,00	215,00	
FUNDOS DE AÇÕES REFERENCIADOS	30,00%	1,00	3,50	30,00	Art. 8º, I, "A"
FUNDOS DE AÇÕES	20,00%	3,00	10,00	20,00	Art. 8º, II, "A"
FUNDOS MULTIMERCADOS	10,00%	0,00	0,00	10,00	Art. 8º, III
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,00	1,50	5,00	Art. 8º, IV, "A"
TOTAL RENDA VARIÁVEL		4,00	10,00	20,00	
TOTAL GERAL		37,00	100,00	280,00	

Varginha(MG), 30 de novembro de 2018.

Paulo Alexandre Praxedes
Chefe do Serviço Financeiro
CPA-20 ANBIMA

Edson Crepaldi Retori
Diretor Presidente
CPA-10 ANBIMA

Assinaturas Comitê de Investimentos

Assinaturas Conselho de Administração